



AGROPECUÁRIA NOVA EUROPA S.A.

CNPJ Nº 55.925.275/0001-28

NIRE Nº 35.3.0019411.0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2017**

Data, Horário e Local: 03 de julho de 2017, às 11:00 horas, no escritório sito à Rua Haddock Lobo, 846, Conjuntos 101 e 102 do Condomínio Netware Flex Offices em São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação: Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do §4º, art. 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas; e administradores da companhia Srs. Roberto Malzoni Filho, Eduardo Ferraz Malzoni e Fernando Luiz de Mattos Oliveira e Sras. Maria Malzoni Romanach e Anita Ferraz Malzoni e o representante da auditoria KPMG Auditores Independentes, Sr. Rafael Henrique Klug.

Mesa: Presidente: Roberto Malzoni Filho, Secretária: Maria Malzoni Romanach.

Publicações: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2017, foram publicadas em 27 de junho de 2017 no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Empresarial, à página 38, e no Jornal O DIA SP, à página 10, e ficarão arquivados na sede da sociedade.

Ordem do Dia: em Assembleia Geral Ordinária **(a)** Exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2017; **(b)** Destinação

ARM

P

AM

AM

AM

AM

do lucro líquido do exercício; **(c)** Deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria e **(d)** Aprovação da remuneração global devida aos administradores, e, em **Assembleia Geral Extraordinária**, **(a)** aumentar o capital social da Companhia, de R\$ 5.075.000,00 (cinco milhões e setenta e cinco mil reais) para R\$ 7.014.000,00 (sete milhões e quatorze mil reais), sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização de montantes excedentes da Reserva de Lucros Retidos, nos termos do Art. 199 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente alteração da redação do artigo 5 do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) em **Assembleia Geral Ordinária**: os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem reservas e com a abstenção dos legalmente impedidos:

Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios referidos no artigo 133, da Lei 6.404/76.

(a) Aprovaram as contas dos administradores, o balanço patrimonial, demais demonstrações financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31.03.17, todas devidamente auditadas pela KPMG Auditores Independentes;

(b) Aprovaram o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 5.442.158,85 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), que, acrescido da realização da Reserva de Reavaliação do Custo Atribuído no montante de R\$ 1.141,42 (um mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), totalizou a importância de R\$ 5.443.300,27 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos reais e vinte e sete centavos), com a seguinte destinação:

(b1) A importância de R\$ 272.069,58 (duzentos e setenta e dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para constituição da Reserva Legal;

(b2) Provisionado o dividendo mínimo obrigatório no valor de R\$ 1.292.330,52 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), que será pago mediante disponibilidade financeira, à critério da administração;

(b3) O valor remanescente de R\$ 3.879.313,56 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos treze reais e cinquenta e seis centavos), mediante proposta da administração ora aprovada, será integralmente retido e registrado como Reserva de Lucros Retidos.

(c) Aprovada a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Sociedade, para um novo mandato de 03 (três) anos, que se estenderá até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da Administração, balanço e as demonstrações financeiras do exercício social de 31 de março de 2020, os seguintes Diretores, sem designação específica: **Sr. Roberto Malzoni Filho**, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rio de Janeiro, nº 33 – apto. 171, Bairro Higienópolis, CEP: 01.240-010, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.942.823-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.443.488-00; **Sra. Maria Malzoni Romanach**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacolomi, nº 523, apto. 6 AB, Bairro Higienópolis, CEP: 01.239-020, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.941.089-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.268.718-39; **Sr. Fernando Luiz de Mattos Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, Rua Haddock Lobo, nº 846, conjunto 102, sala Q, Torre Alpha, Cerqueira César, CEP: 01.414-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.815.479-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 743.195.408-59; **Sr. Eduardo Ferraz Malzoni**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Avenida Paulista, nº 66, apto. 71, Bairro Bela Vista, CEP: 01.310-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.397.321-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 020.605.518-89; e a **Sra. Anita**

Ferraz Malzoni, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Campinas, nº 1446, apto. 104, Jardim Paulista, CEP: 01.404-002, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.896.342-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 034.481.928-05. Os diretores, ora reeleitos, tomam posse neste ato, mediante assinatura do Termo de Posse, arquivado na sede da Companhia. Os diretores reeleitos declararam, sob as penas da Lei, que não são impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(d) Aprovada a remuneração global devida aos Administradores até o montante anual de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), conforme artigo 12 do Estatuto Social.

(ii) em **Assembleia Geral Extraordinária**: os acionistas aprovaram por unanimidade, sem reservas e com a abstenção dos legalmente impedidos:

(a) aprovar o aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$ 1.939.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e nove mil reais), mediante a capitalização do montante relativo à parcela excedente da Reserva de Lucros Retidos, nos termos do artigo 199 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), alterando o artigo 5, que vigorará com a redação abaixo:

“Artigo 5º O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 7.014.000,00 (sete milhões e quatorze mil reais), dividido em 3.055.000 (três milhões e cinqüenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo 1º A sociedade poderá emitir certificados e títulos múltiplos de ações, os quais deverão ser assinados por 02 (dois) Diretores.

Parágrafo 2º Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas decisões das Assembleias Gerais”.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que lida na reabertura e achada conforme, vai assinada pelos presentes, em 03 (três) vias de igual teor. **Cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 03 de julho de 2017.

Roberto Malzoni Filho

Presidente

Roberto Malzoni Filho

Eduardo Ferraz Malzoni

Diretores:

Maria Malzoni Romanach
Maria Malzoni Romanach

Secretária

Maria Malzoni Romanach
Maria Malzoni Romanach

Anita Ferraz Malzoni
Anita Ferraz Malzoni

Fernando Luiz de Mattos Oliveira

(Folha de continuação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Agropecuária Nova Europa S.A., realizada em 03 de julho de 2017.)

Representante da KPMG Auditores Independentes:

Rafael Henrique Klug
Contador CRC 1SP246035/O-7

Acionistas:

p/ Zanziagro Participações S.A.

Roberto Malzoni Filho

p/ JRHM Participações S.A.

Eduardo Ferraz Malzoni

p/ Cento e Três Participações S.A.

Fernando Luiz de Mattos Oliveira

Maria Malzoni Romanach
p/ HTLM Participações S.A.

Maria Malzoni Romanach

Anita Ferraz Malzoni
p/ AEFEME Participações S.A.

Anita Ferraz Malzoni

Natália Malzoni Mattos Oliveira

